

RESOLUÇÃO Nº 12/2012/CS

Florianópolis, 23 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a suspensão do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do Campus São José do IF-SC no semestre 2012/2.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider

Presidente